



Assembleia Nacional de Angola

COMUNIDADE DE PRÁTICAS DOS ACTORES ESTATAIS
DO SISTEMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

O CONTRIBUTO PARA AS AGENDAS 2030 E 2063 NOS PALOP-TL

29 de Janeiro de 2020 | Luanda - Angola

CARTA DE LUANDA

Agend
2063
The Africa we Want





Luanda, 29 de janeiro de 2020
Assembleia Nacional de Angola

Os Atores Estatais do Sistema de Gestão das Finanças Públicas, nomeadamente, os Paramentos, as Instituições Superiores de Controlo e Ministérios das Finanças dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste, reunidos em Luanda, Angola, entre os dias 27 e 29 de janeiro de 2020, sob os auspícios da Assembleia Nacional de Angola, na Primeira Comunidade de Práticas do Pro PALOP-TL ISC (FASE II) para troca experiências e partilha de boas práticas sobre o seu contributo para as Agendas 2030 e 2063.

Considerando que o progresso global, até ao momento, na implementação das Agendas 2030/2063 e das metas dos ODS regista uma tendência positiva, mas que a mudança nas vias e meios de desenvolvimento necessárias para atingir as metas em 2030 não está a avançar à escala ou ritmo suficientes;

Considerando que o contexto global, de forma geral, tem sido marcado por uma tendência de estagnação, ou mesmo de retrocesso, nos esforços para a implementação do ODS;

Considerando que a implementação dos ODS exige uma abordagem holística e integrada do planeamento, financiamento, avaliação e reporte;

Considerando que os Paramentos, enquanto órgãos nacionais soberanos de poder e representação política, devem promover a transcrição para o contexto nacional das Agendas 2030/2063 e assegurar o controlo e julgamento político da implementação das metas nacionais dos ODS, incluindo nas diferentes fases do ciclo orçamental;



Considerando que as Instituições Superiores de Controlo, enquanto instituições supremas de auditoria, devem exercer o controlo técnico e jurisdicional das contas públicas com enfoque na avaliação dos esforços nacionais de implementação dos ODS;

Considerando que os Governos, nomeadamente os Ministérios das Finanças e Planeamento, devem assegurar que as metas nacionais dos ODS e as Agendas 2030/2063 tenham a devida cabimentação orçamental, sejam estabelecidas com bases de referência e indicadores claros que permitam a avaliação;

Os Delegados da Primeira Comunidade de Práticas do Pro PALOP-TL ISC (FASE II) para troca experiências e partilha de boas práticas sobre o contributo dos Atores Estatais do Sistema de Gestão das Finanças Públicas dos PALOP e Timor-Leste para as Agendas 2030 e 2063 **concluíram que:**

Nos Governos, em particular nos Ministérios das Finanças e Plano, dos PALOP e Timor-Leste,

- Existe um défice de financiamento das metas nacionais dos ODS e, conseqüentemente, os recursos financeiros públicos disponíveis devem ser complementados com investimento privado nacional e internacional;
- As metodologias de Orçamento-Programa ou de Orçamentação por Resultados permitem a responsabilização e um seguimento/avaliação mais eficaz da implementação das metas e indicadores de progresso dos ODS, mas resultam de processos de aprendizagem e capacitação custosos, longos e complexos;
- A adoção de metodologias de Orçamento-Programa ou de Orçamentação por Resultados nos processos nacionais de orçamentação é muito recente

e, conseqüentemente, muito incipiente e com consideráveis desafios de implementação eficaz;

- Os regimes de contabilidade pública patrimonial são instrumentos que representam uma clara mais valia e uma clara vantagem para o reforço da transparência orçamental, transparência na prestação de contas, fornecendo informação mais real e precisa do sistema de gestão das finanças públicas e contribuindo, assim, para a implementação dos ODS;
- A identificação das metas nacionais dos ODS deve ser precedida de uma avaliação prévia e aprofundada do alinhamento dos ODS, e respetivas metas e indicadores, com as prioridades nacionais estratégicas de desenvolvimento sustentável;

Nos Parlamentos dos PALOP e Timor-Leste,

- Existe um défice de diálogo político com os diferentes atores do sistema de gestão das finanças públicas e com a sociedade em geral, sobre os ODS e Agendas 2030/2063, para promover e contribuir para a implementação dos ODS;
- O *défice* de informação e de capacidades técnicas existente entre parlamentares e técnicos parlamentares sobre as Agendas 2030/2063, as metas nacionais dos ODS e a sua transcrição para os planos nacionais e documentos orçamentais limitam fortemente a capacidade para legislar, promover, fiscalizar e exercer um escrutínio mais eficaz da implementação dos ODS;
- A ausência de instrumentos e mecanismos legislativos que permitem garantir a alocação de recursos financeiros por via dos orçamentos de estado limita fortemente uma efetiva implementação, seguimento e avaliação da implementação dos ODS;



Nas Instituições Superiores de Controlo dos PALOP e Timor-Leste,

- Existe um défice de capacidades para realizar auditorias de desempenho com enfoque nos ODS, nomeadamente de informação sobre os ODS e de conhecimentos e prática de exercício de auditorias de desempenho a ODS específicos;
- A ferramenta PFM-RF reforça a transparência e a prestação de contas, à semelhança de outros instrumentos que permitem às ISC auditar a implementação dos ODS e avaliar o estado de preparação para assegurar a implementação das metas nacionais dos ODS até 2030.
- Os instrumentos e ferramentas que permitem avaliar e auditar a implementação dos ODS, nomeadamente o PFM-RF, são muito úteis para as ISC, mas devem ser melhor conhecidos e adaptadas aos contextos legais e realidades nacionais;
- A realização de auditorias de desempenho coordenadas aos ODS 14 e 15 contribui de forma fundamental para o desenvolvimento sustentável e realização das metas nacionais dos ODS, para a proteção do ambiente e da priorização de meios e vias sustentáveis de crescimento económico;
- A dificuldade de acesso a informação fiscal e sobre as metas nacionais dos ODS, junto do Executivo e demais atores do sistema de gestão das finanças públicas, tem impacto negativo no uso da ferramenta e na avaliação pelas ISC da implementação dos ODS;
- A interação e/ou estreita colaboração com os demais atores do sistema das finanças públicas aporta acrescida eficácia ao controlo externo realizados pelas ISC.

Os delegados concluíram ainda, de forma geral e para o conjunto dos atores do sistema de gestão das finanças públicas nos seus respetivos países, que:

- Os atores do sistema de gestão das finanças públicas, em particular e, em geral, os cidadãos, têm um conhecimento muito limitado e falta de coordenação, cooperação e troca de informação sobre as Agendas 2030/2063 e a implementação das metas nacionais dos ODS;
- Sem o rigor na gestão financeira, transparência e prestação de contas pelos atores do sistema de gestão das finanças públicas e do Estado, as Agendas 2030/2063 e respetivas metas nacionais dificilmente serão alcançadas no horizonte temporal previsto;
- A cooperação Sul-Sul e triangular representa, e em particular através das suas comunidades de práticas, uma oportunidade e um excelente instrumento para a promoção da implementação das metas nacionais dos ODS e das Agendas 2030/2063.

No contexto das considerações e conclusões desta Magna Carta de Luanda, os atores estatais do sistema de gestão das finanças públicas **recomendam**:

Aos Governos, em particular nos Ministérios das Finanças e Plano, dos PALOP e Timor-Leste:

- Reforçar as capacidades institucionais e as aptidões humanas dos quadros em metodologias e instrumentos de orçamentação e contabilidade pública conducentes a uma maior transparência orçamental e que permitam um seguimento e avaliação da implementação das metas nacionais dos ODS;



- Avançar para a adoção progressiva das metodologias de orçamento-programa e regimes de contabilidade pública patrimonial, com base em sistemas informatizados de gestão orçamental e financeira do Estado eficazes e abrangentes;
- Promover o alinhamento entre os planos nacionais de desenvolvimento, as metas dos ODS, os programas e os orçamentos nacionais;
- Realizar reformas do sistema de gestão de finanças públicas com o objetivo de captar fontes alternativas e complementares de financiamentos dos ODS, em particular o investimento privado nacional e internacional.

Aos Parlamentos dos PALOP e Timor-Leste:

- Reforçar capacidades institucionais e aptidões humanas dos parlamentares e técnicos parlamentares sobre a Agenda 2063 e os ODS;
- Promover iniciativas de advocacia junto dos cidadãos por parte dos parlamentares sobre os compromissos políticos da Agenda 2063 e os ODS, com enfoque na contextualização e alinhamento das metas com a realidade nacional;
- Planificar iniciativas de advocacia e socialização dos ODS e alocar verbas no orçamento dos Parlamentos para a sua realização;
- Aprovar legislação para apoiar a implementação dos ODS;
- Criar Comissões Parlamentares ad hoc responsáveis por questões relacionadas com a Agenda 2063 e os ODS;
- Publicar relatórios de seguimento pelas comissões especializadas permanentes sobre os ODS.

Às Instituições Superiores de Controlo dos PALOP e Timor-Leste:

- Reforçar capacidades institucionais e aptidões humanas dos juizes e auditores nos domínios dos ODS e em técnicas de auditoria de desempenho;
- Promover comunidades de práticas para informar, trocar experiências e capacitar os juizes e auditores em instrumentos e ferramentas que permitam avaliar e auditar a implementação dos ODS, entre outros o PFM-RF;
- Mobilizar recursos humanos e financeiros para realizar auditorias de desempenho coordenadas, nomeadamente aos ODS 14 e 15, num contexto de cooperação Sul-Sul e triangular.

Os delegados recomendaram ainda, de forma geral e para o conjunto dos atores do sistema de gestão das finanças públicas nos seus respetivos países, que:

- A promoção de facilidades de cooperação Sul-Sul e triangular como instrumentos privilegiados para desenvolver capacidades institucionais e aptidões humanas no conjunto dos atores do sistema de gestão das finanças públicas sobre a Agenda 2063, os ODS, as mudanças climáticas e a proteção do ambiente.

Feita em Luanda, Angola, aos 29 de janeiro de 2020





Assembleia Nacional de Angola